

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº. 027/27

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta casa de Leis, requer que seja enviado ofício ao Digníssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize junto a Secretaria Municipal de Saúde o seguinte: Que após o cadastramento do usuário que necessita de tratamento fora do domicilio, o mesmo possa agendar transporte e confirmar a viagens através do PSFs de cada Distrito e Bairro.

JUSTIFICATIVA: Tal medida foi abolida na ultima gestão de saúde e com esse procedimento, estaremos beneficiando as pessoas idosas e em tratamento fora do domicilio.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de março de 2017.

OZĖAS DA SILVA PEREIRA VEREADOR /PSB

CAMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 1/2 [P)

\$7/3 \(\Lambda\)
HISTA - 10:37